

AGRO

Agroindústria de mel em Cerro Largo recebe registro para vender produtos

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi) entregou, na semana passada, a concessão de registro do Serviço de Inspeção Estadual à agroindústria familiar Sabor Nativo de Cerro Largo, que conquistou o registro e agora está habilitada a comercializar produtos de abelhas em todo o território gaúcho. O título foi emitido pela Seapi, por meio da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Dipoa) e entregue pela Supervisão Regional de São Luiz Gonzaga.

Com a certificação, a Sabor Nativo torna-se a quarta agroindústria de produtos de abelhas registrada no SIE/RS, um avanço que fortalece a cadeia produtiva da apicultura e amplia as oportunidades de mercado para os produtores gaúchos. O registro comprova que o estabelecimento atende aos requisitos sanitários e tecnológicos exigidos pela legislação, garantindo produtos seguros e com qualidade. O processo inclui a avaliação do projeto industrial, documentação, instalações, equipamentos e também a avaliação dos processos produtivos.

O proprietário da agroindústria Sabor Nativo, Claudemir Mistura, celebra a conquista como um marco na trajetória do empreendimento. "Nós já vínhamos lutando há muito tempo para conseguir a certificação estadual, trabalhando com a lida do mel e a expectativa é grande de conseguir agregar valor no produto, porque a produção acabava nas mãos do atravessador. Agora, a expectativa é fazer todo esse processo pela agroindústria Sabor Nativo e entregar o produto direto ao consumidor final e entender o novo desafio que é o mercado de consumo", enfatizou o produtor.

Segundo a Emater, a produção de mel no Rio Grande do Sul poderá alcançar aproximadamente 11 mil toneladas em 2026, superando cerca de 9,1 mil toneladas registradas em 2024, ano marcado pelos impactos das enchentes.

"O crescimento da apicultura e da meliponicultura gaúcha demonstra a maturidade e o potencial de uma cadeia produtiva que vem se fortalecendo ano após ano. Diante desse cenário, a ampliação do escopo do Sisbi-POA para os produtos de abelhas surge como uma oportunidade estratégica para o Estado", disse a responsável pela seção técnica de mel da Dipoa, Andréa Regina Cortese



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 009/2026

O Município de Ibiacá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 17 de julho de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra de construção de cobertura para revitalização da Praça Central Padre Narcizo Zanatta, localizada no Município de Ibiacá/RS, em regime de empreitada por preço global, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais serviços necessários à perfeita execução da obra. Os recursos são provenientes da Secretaria de Turismo, conforme Processo 25/2301-0001577-9, FPE 4993/2025. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelos fones: (54) 99624-6965 ou (54) 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiacá – RS, 03 de julho de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiacá – RS.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DA SONDAGEM DE MERCADO PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DO COMPLEXO CULTURAL DO PORTO SECO (SAMBÓDROMO) PROCESSO 21.0.000090465-0

1. SONDAGEM DE MERCADO

1.1.1. Apresenta-se o presente Regulamento com o objetivo de estabelecer diretrizes e procedimentos para a realização de sondagem e reuniões individuais destinadas à coleta de percepções de mercado, obtenção de informações, bem como de ideias inovadoras e de ações de sustentabilidade e atividades econômicas e culturais, a fim de subsidiar eventuais aprimoramentos da gestão do Complexo Cultural do Porto Seco.

2. REGULAMENTO DA SONDAGEM DE MERCADO

2.1.1. Este regulamento estabelece as diretrizes e os procedimentos para a realização de Sondagem de Mercado pelo Município de Porto Alegre, com o objetivo de estabelecer diretrizes e procedimentos para a realização de sondagem e reuniões individuais destinadas à coleta de percepções de mercado, obtenção de informações, bem como de ideias inovadoras e de ações de sustentabilidade e atividades econômicas e culturais, a fim de subsidiar eventuais aprimoramentos da gestão do Complexo Cultural do Porto Seco.

2.1.2. A Apresentação do Projeto de estruturação para concessão do Complexo Cultural do Porto Seco em Porto Alegre, bem como a organização do evento, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Parcerias - SMP.

2.1.3. A sondagem de mercado ocorrerá por meio de reuniões individuais, mediante agendamento prévio, podendo também envolver apresentações individuais em eventos setoriais. A SMP poderá convidar para participar das reuniões agentes públicos que sejam pertinentes e possam contribuir com a discussão.

2.1.4. A dinâmica das reuniões e os conteúdos apresentados, incluindo eventuais esclarecimentos, posicionamentos e informações, não vinculam o Município de Porto Alegre e, por isso, não confundem, substituem ou complementam quaisquer aspectos das interações entre os participantes das reuniões individuais e a municipalidade.

2.2. Da realização das reuniões individuais - Sondagem de Mercado.

2.2.1. O período de inscrição será de 03/07/2026 a 13/07/2026, por ordem de recebimento das solicitações.

2.2.2. Nas reuniões serão debatidos elementos essenciais à gestão e operação do Complexo Cultural do Porto Seco, ao final, será aberto espaço para diálogo com representantes do mercado, visando percepções, informações, ideias inovadoras, a fim de subsidiar eventual estruturação de projetos e iniciativas que promovam maior eficiência e melhoria na gestão e operação do equipamento público municipal.

2.2.3. A participação de qualquer interessado nas reuniões não o torna licitante em eventual processo licitatório, não confere nenhuma preferência ou vantagem competitiva em eventual processo licitatório que venha a ser elaborado pelo Município de Porto Alegre, devendo ser observado o rigor da legislação vigente.

2.2.4. As reuniões serão conduzidas de forma isonômica, impessoal e transparente.

2.2.5. Toda e qualquer informação disponibilizada pelo participante ao Município de Porto Alegre, durante os eventos de Sondagem de Mercado importa na anuência de seu uso em eventual estruturação de projeto e/ou iniciativa, não havendo direito a indenização, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza.

2.2.6. Toda reunião individual deverá contar, obrigatoriamente, com a presença de, no mínimo, 03 representantes do Município de Porto Alegre, sendo vedada a realização de reuniões individuais com a presença de apenas um servidor.

2.2.7. Todas as reuniões devem ser registradas formalmente em Ata, incluindo lista de presença, constituindo documentos internos da eventual estruturação de projeto/iniciativa por parte do Município de Porto Alegre.

2.3. Do agendamento das reuniões individuais.

2.3.1. As reuniões serão realizadas individualmente, por meio de videoconferência e/ou de forma presencial mediante disponibilidade de agenda e deslocamento dos representantes da Secretaria Municipal de Parcerias.

2.3.2. Os interessados poderão solicitar o agendamento de reunião individual por meio do e-mail "parcerias@portoalegre.rs.gov.br", contendo, no mínimo: a) identificação da empresa interessada; b) identificação dos representantes e cargo que ocupa na empresa (nome completo e meios de contato); c) proposta de, ao menos, dois dias e horários para a realização da reunião; d) identificação do formato requerido de reunião, online ou presencial.

2.3.3. Serão consideradas somente inscrições realizadas pelo e-mail informado acima.

2.3.4. Cada reunião terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

2.3.5. Não serão realizadas reuniões sem prévio agendamento. Os interessados poderão solicitar agendamento para reuniões no período de 14 de julho de 2026 a 28 de julho de 2026, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 09h e 17h.

2.3.6. Havendo necessidade de alteração de data ou horário, diante da indisponibilidade das partes envolvidas, as reuniões poderão ser reagendadas em comum acordo entre as partes.

2.3.7. Na hipótese de solicitações no mesmo horário, o agendamento das reuniões será realizado conforme ordem cronológica de recebimento dos pedidos, com prioridade aos interessados que ainda não tenham realizado reunião individual com a equipe da Secretaria Municipal de Parcerias, em detrimento daqueles que pleiteiam agendamentos adicionais.

2.3.8. Cada interessado ou grupo de interessados poderá comparecer com o número de representantes que julgar necessário, respeitando sempre, porém, o limite de 60 (sessenta) minutos para a reunião.

2.3.9. As reuniões na modalidade online serão realizadas por meio de plataforma digital e o link de acesso será enviado para o e-mail cadastrado pelos interessados no momento da inscrição, concordando os inscritos que as reuniões poderão ser gravadas, podendo ser disponibilizadas posteriormente para os órgãos de controle.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1.1. Somente conteúdos gerados a partir de informações públicas serão apresentados ou discutidos nas reuniões. Os conteúdos apresentados e discutidos, incluindo eventuais esclarecimentos, posicionamentos ou afirmações, não vinculam as partes e não confundem, substituem ou complementam as previsões dos documentos licitatórios divulgados pela SMP pelos meios oficiais utilizados pela Prefeitura de Porto Alegre. Toda e qualquer informação disponibilizada pelo interessado à SMP durante as reuniões importam na anuência de seu uso para a estruturação do projeto, não havendo direito de indenização, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza por parte do poder público ou do parceiro privado. A confirmação, a realização da reunião e a utilização das informações obtidas não serão levadas em consideração no processo de pré-qualificação ou habilitação do interessado em eventual procedimento licitatório a ser conduzido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 1º de julho de 2026.

ARTUR LORENTZ, Secretário Municipal de Parcerias.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ROADSHOW VIRTUAL "PPP USINA DO GASÔMETRO"

PROCESSO 24.0.000089014-2

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público que está abrindo prazo para inscrições para participação em reuniões individuais de Roadshow Virtual (Sondagem de Mercado Digital) referente ao Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) da USINA DO GASÔMETRO.

1. DO OBJETO

1.1. Este Chamamento Público visa convidar operadores, investidores, instituições financeiras e demais interessados para conhecer e debater a modelagem do projeto de PPP da Usina do Gasômetro em Porto Alegre (concessão administrativa) por meio de videoconferência.

1.2. O formato virtual visa garantir ampla publicidade, transparência e isonomia, facilitando o acesso de interessados em qualquer localidade.

2. DA DINÂMICA DO ROADSHOW VIRTUAL

2.1. Reuniões Individuais: Serão realizadas reuniões exclusivas e fechadas entre a equipe do Poder Público e cada interessado, entre os dias 14/07/2026 e 17/07/2026, para garantir a confidencialidade das contribuições do mercado.

2.2. Cada reunião individual terá duração máxima de 01 (uma) hora e será realizada em sala virtual exclusiva criada pela Administração. Inicialmente ocorrerá uma apresentação geral sobre o projeto e após, os participantes terão oportunidade de tirar dúvidas. As reuniões poderão ser gravadas pela administração.

3. INSCRIÇÃO E AGENDAMENTO

3.1. Para inscrição e agendamento, bem como para receber o link da reunião, o interessado deve enviar e-mail para parcerias@portoalegre.rs.gov.br com o assunto "Roadshow Virtual PPP "USINA DO GASÔMETRO". As inscrições estarão abertas entre os dias 06/07/2026 a 10/07/2026.

3.2. Os dados obrigatórios para envio são: - Razão Social da Empresa e CNPJ (se houver); - Nome e cargo dos representantes que acessarão a sala virtual; - E-mail institucional de contato.

3.3. Os links individuais e intransferíveis de acesso à sala de videoconferência das reuniões individuais serão enviados pela organização até o dia 13/07/2026.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- Prazo final para envio da solicitação por e-mail: 10/07/2026. - Informação da agenda das reuniões individuais: 13/07/2026.

- Realização das reuniões: 14/07/2026 a 17/07/2026.

5. REQUISITOS TÉCNICOS

5.1. É de inteira responsabilidade do participante dispor de conexão estável de internet e de equipamentos compatíveis com a plataforma Microsoft Teams para participação nas sessões.

6. INFORMAÇÕES

6.1. Somente conteúdos gerados a partir de informações públicas serão apresentados ou discutidos nas reuniões. Os conteúdos apresentados e discutidos, incluindo eventuais esclarecimentos, posicionamentos ou afirmações, não vinculam as partes e não se confundem, substituem ou complementam as previsões dos documentos licitatórios divulgados pela SMP pelos meios oficiais utilizados pela Prefeitura de Porto Alegre.

Porto Alegre, 1º de julho de 2026.

ARTUR LORENTZ, Secretário Municipal de Parcerias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2026 EDITAL N° 035/2026

Objeto: Fornecimento de colhedora de forragem de área total para cultura de verão e inverno.

Abertura da Licitação: 17/07/2026 às 09h podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h59min, observado o horário de Brasília, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Chapada/RS, 06/07/2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico 67/2026, Processo 7927/2026, referente a Registro de Preço de materiais médicos e de enfermagem. Início da sessão 03/08/2026 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 03 de julho de 2026. Valor da publicação R\$ 160,00.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE ERECHIM

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)N° 78/2026 Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, através de Diversas Secretarias com Recursos não Vinculados de Impostos, Transf do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual. Abertura: 24/07/2026 às 8h30min, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 3 de julho de 2026. **ALINE DA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)N° 88/2026 Objeto: Aquisição de material elétrico e decorativo para o Natal 2026, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Com Recursos Não Vinculados de Impostos. Abertura: 20/07/2026 13h:30min, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 3 de Julho de 2026. **ALINE DA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)N° 59/2026 Objeto: Locação de estrutura por lote, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, por Sistema de Registro de Preços -SRP, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 22/07/2026 13h:30min, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 3 de Julho de 2026. **ALINE DA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2026 - Processo nº. 1463/2026

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

Data e hora limite para recebimento das propostas: 17/07/2026 às 8h30min. Data e hora da abertura das propostas: 17/07/2026 às 8h31min. Data e hora da disputa: 17/07/2026 às 8h45min. Local: www.pregaobanrisul.com.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2026 - Processo nº. 4053/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM BOCAS DE LOBO)

Data e hora limite para recebimento das propostas: 21/07/2026 às 8h30min. Data e hora da abertura das propostas: 21/07/2026 às 8h31min. Data e hora da disputa: 21/07/2026 às 8h45min. Local: www.pregaobanrisul.com.br.

Edições disponíveis nas páginas: www.pregaobanrisul.com.br e www.saomarcos.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos - RS pelo telefone (54) 3291-9900, ou pelo site supramencionado. Volmir Nazareno Rech - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO.

Modalidade: Pregão Presencial nº12/2026. Tipo: Menor preço por lote Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de divulgação de rua, contados da data da publicação do contrato no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).EDITAL: disponível a partir do dia 06/07/2026, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 20/07/2026, às 08:30hs, Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080. Campo Novo/RS, 03 de Julho de 2026. Pedro dos Santos, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Modalidade: Pregão Presencial nº13/2026. Tipo: Menor preço por lote Objeto: Contratação de Agente de Integração para gerenciamento e acompanhamento de estágios não-obrigatórios do Programa de Estágio e realização de Processo Seletivo Público de Estagiários por meio de provas objetivas, contados da data da publicação do contrato no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).EDITAL: disponível a partir do dia 06/07/2026, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 21/07/2026, às 9:00hs, Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080. Campo Novo/RS, 03 de Julho de 2026. Pedro dos Santos, Prefeito Municipal.